



**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.03.30.01 DP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARACOIABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

**CONTRATADO:** A R RIBEIRO COMERCIAL ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ ATENDIMENTO JUNTO AS FAMÍLIA CONSIDERADAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL AFETADAS PELA PANDEMIA (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE..

**1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracterizam a aquisição dos produtos de gêneros alimentícios, para atendimento as famílias com grau de vulnerabilidade tentando minimizar as ações sociais e econômicas geradas pelo surto dessa condição epidêmica, transcrevemos:

**CONSIDERANDO** a decretação de Emergência neste município, para as áreas de educação e assistência social, em razão dos impactos ocasionados pelas medidas protetivas de isolamento social, os quais são necessárias para o combate a disseminação do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a decretação sobre medidas de enfrentamento ao avanço da pandemia de coronavírus, e regulamentação sobre a doação dos ativos de merenda escolar armazenados e mantidos pela Secretaria de Educação do Município, para combate a fome dos alunos matriculados na rede pública de ensino na crise social e econômica provocada pelo COVID-19.

**CONSIDERANDO** a recomendação de nº 001/2020/PmJARB, emitida pelo Ministério Público Estadual do Ceará, que visa a implementação de medidas protetivas aos alunos da rede de ensino público municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogam as medidas do Decreto Estadual 33.519, de 19 de Março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que diante da necessidade sobre atendimento junto a população por parte dos profissionais de saúde, como também demais servidores que estão em atendimento a população junto as unidades de saúde do município;

**CONSIDERANDO** que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93;



**CONSIDERANDO** o caráter emergencial na aquisição de gêneros, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO do Município de ARACOIABA;

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**Justifica-se como apresentado nos considerando que** todas as medidas necessárias deverão ser tomadas para não paralisação e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ ATENDIMENTO JUNTO AS FAMÍLIA CONSIDERADAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL AFETADAS PELA PANDEMIA (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.**, assim minimizando condições prejudiciais para tais famílias, sendo estes danos no atendimento a condição e alimentação de seus entes, haja vista que com isolamento social dano econômico também gerado causam impactos na atividades financeiras no sustento dessas famílias.

**1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória 926/2020, medidas de enfrentamento ao COVID-19.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:**

Conforme solicitação expedido pela SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **A R RIBEIRO COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ: **36.179.375/0001-08**, com sede na RUA FREIRE MARCELINO, Nº 347, LOJA 05, CENTRO, de AQUIRAZ – Ceará, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 225.061,72 (duzentos e vinte e cinco mil sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 08 122 0009 2.039 / 0801 08 244 0031 2.049  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00

ARACOIABA, 30 de Março de 2020.

  
**FRANCISCO EUDES MONTE SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**